



# Câmara Municipal de Cascavel

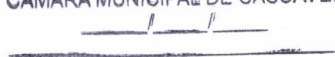
## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº <b>346</b>		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: <b>12/12/25</b> 	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa <span style="float: right;">Protocolo</span>		
Proponente(s):	Vereadora <b>Bia Alcantara/PT</b>		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa a destinação de aporte financeiro para manutenção e fomento das atividades do Novo Basquete Feminino de Cascavel. Os recursos provenientes desta emenda serão destinados a apoiar a participação, a realização e a organização das atividades esportivas da equipe, assegurando a continuidade dos projetos e a manutenção da qualidade das ações desenvolvidas.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor aumentado</b>			
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para manutenção e fomento das atividades do Novo Basquete Feminino de Cascavel	
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
<b>Valor diminuído</b>			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 12 de dezembro de 2025.

  
**Bia Alcantara**  
Vereadora/PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

  
Edson Souza  
Vereador - 1º Secretário





## Associação do Novo Basquete Feminino de Cascavel – NBFC

CNPJ: 27.965.729/0001-59 / Fone: (45) 98806-2228

<https://basquetefeminino.wixsite.com/nbfcascavel>

[basquetefemininocascavel@gmail.com](mailto:basquetefemininocascavel@gmail.com)

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS

##### 1.2. Da Entidade

<b>Nome da Entidade</b> Associação do Novo Basquete Feminino de Cascavel - NBFC			<b>C.N.P.J.</b> 27.965.729/0001-59
<b>Endereço completo</b> Rua Pernambuco, 1600, Cascavel/PR			<b>(DDD) Telefone:</b> (45) 98806-2228
<b>Cidade</b> Cascavel	<b>UF:</b> PR	<b>CEP</b> 85.805-020	<b>E- Mail</b> basquetefemininocascavel@gmail.com
<b>Nome do responsável pela Entidade:</b> Bruna Coleraus Silva			<b>C.P.F.</b> 064.428.379-39
<b>Endereço completo</b> Rua Fortaleza, 1837, Centro, Cascavel/PR			<b>(DDD) Telefone</b> (45) 99970-9977

#### 2. Do Projeto a ser executado

##### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Os recursos oriundos de Emendas Parlamentares serão destinados a auxiliar a participação, realização e organização das atividades esportivas da NBFC, garantindo a continuidade dos projetos e a manutenção da qualidade das ações desenvolvidas. Afim de viabilizar financeiramente a inscrição e participação da equipe em campeonatos oficiais, reconhecidos pela Federação Paranaense de Basketball (FPRB), com custeio de taxas federativas. Ainda permitirá a aquisição de materiais e equipamentos esportivos indispensáveis ao funcionamento regular da modalidade, como uniformes de treino e jogo, bolas oficiais, materiais de apoio, troféus, medalhas, placar e itens de alimentação das atletas. As Emendas Parlamentares, portanto, têm papel essencial para sustentar e fortalecer os projetos de formação e rendimento do basquete feminino em Cascavel, garantindo que o trabalho continue de forma séria, organizada e com condições reais de desenvolvimento esportivo para todas as participantes.

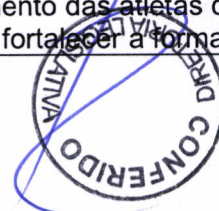
#### 3. PÚBLICO ALVO

O público atendido pela NBFC é composto por atletas do basquete feminino de todas as idades, abrangendo crianças a partir dos 4 anos, adolescentes, jovens e mulheres adultas, inseridas nos programas de iniciação, formação e rendimento da associação, nas categorias Mini, Juvenil e Adulto. Trata-se de participantes prioritariamente residentes no município de Cascavel, muitas delas em contexto de vulnerabilidade social, que encontram no esporte uma oportunidade de desenvolvimento físico, social e educacional. As atletas serão as destinatárias diretas dos materiais e uniformes adquiridos com os recursos da Emenda Parlamentar, medida que assegura padronização, melhores condições de treinamento e possibilita a inscrição e participação em competições, além de reforçar a representação do município em eventos oficiais.

#### 4. OBJETIVOS

##### 4.1 Objetivo Geral

Assegurar a estruturação adequada e contínua das atividades do basquete feminino em Cascavel, garantindo condições mínimas e estáveis para o desenvolvimento das atletas desde a iniciação até o rendimento. O projeto busca promover inclusão social, fortalecer a formação



13



## Associação do Novo Basquete Feminino de Cascavel – NBFC

CNPJ: 27.965.729/0001-59 / Fone: (45) 98806-2228

<https://basquetefeminino.wixsite.com/nbfcascavel>

[basquetefemininocascavel@gmail.com](mailto:basquetefemininocascavel@gmail.com)

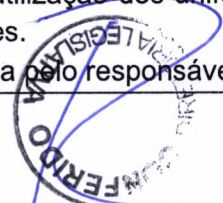
cidadã, ampliar o acesso de meninas e mulheres ao esporte e qualificar a representação do município em competições oficiais, consolidando a NBFC como referência na modalidade.

### 4.2. Objetivos Específicos

- Proporcionar e promover valores sociais, formação e aperfeiçoamento técnico, físico e tático das atletas, garantindo treinamentos estruturados e contínuos ao longo do ano, afim de incentivar a disciplina, apoiar a permanência escolar e fortalecer a convivência comunitária por meio do basquete, contribuindo para o desenvolvimento humano e cidadão das atletas.
- Participar de campeonatos oficiais, proporcionando condições adequadas para o custeio de taxas de inscrição e demais taxas federativas, que proporcionem a participação das equipes em várias categorias nas competições oficiais;
- Garantir a aquisição de materiais esportivos, equipamentos, uniformes de treino e jogos, além de medalhas, troféus, e demais itens necessários ao bom desempenho das atividades, afim de promover o desenvolvimento técnico das atletas locais e fortalecer a modalidade e a prática esportiva no território.

### 5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
1. Proporcionar e promover valores sociais, formação e aperfeiçoamento técnico, físico e tático das atletas, garantindo treinamentos estruturados e contínuos ao longo do ano, afim de incentivar a disciplina, apoiar a permanência escolar e fortalecer a convivência comunitária por meio do basquete, contribuindo para o desenvolvimento humano e cidadão das atletas.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar o convite anual a toda comunidade para a prática da modalidade;</li><li>• Controle mensal de frequência das atletas, através da lista de chamada;</li><li>• Registros fotográficos das atividades.</li><li>• Relatórios trimestrais das atividades realizadas e desenvolvidas.</li><li>• Realização de eventos esportivos afim de divulgar a modalidade no município;</li></ul>
2. Participar de campeonatos oficiais, proporcionando condições adequadas para o custeio de taxas de inscrição e demais taxas federativas, que proporcionem a participação das equipes em várias categorias nas competições oficiais;	<ul style="list-style-type: none"><li>• Notas fiscais e/ou comprovantes de pagamentos de taxas e comprovante da inscrição em competições oficiais;</li><li>• Apresentação de súmulas oficiais das competições;</li><li>• Registros fotográficos;</li><li>• Divulgação nas redes sociais;</li><li>• Relatório detalhado da participação de cada competição contendo classificação;</li></ul>
3. Garantir a aquisição de materiais esportivos, equipamentos, uniformes de treino e jogos, além de medalhas, troféus, placar, bolas oficiais e demais itens necessários ao bom	<ul style="list-style-type: none"><li>• Notas fiscais e comprovantes de aquisição dos materiais previstos.</li><li>• Registro fotográfico da utilização dos uniformes e materiais nas atividades.</li><li>• Lista de entrega assinada pelo responsável;</li></ul>



3



## Associação do Novo Basquete Feminino de Cascavel – NBFC

CNPJ: 27.965.729/0001-59 / Fone: (45) 98806-2228

<https://basquetefeminino.wixsite.com/nbfcascavel>

[basquetefemininocascavel@gmail.com](mailto:basquetefemininocascavel@gmail.com)

desempenho das atividades, afim de promover o desenvolvimento técnico das atletas locais e fortalecer a modalidade e a prática esportiva no território.

- Relatório contendo os itens adquiridos.
- Relatório detalhado demonstrando o uso dos itens nas competições e eventos.

### 6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Espera-se, com a aplicação dos recursos, garantir a sustentabilidade das ações da NBFC, assegurando que o basquete feminino permaneça como uma ferramenta efetiva de transformação social em Cascavel. A continuidade do projeto permitirá ampliar o alcance das atividades, fortalecendo a formação esportiva desde a iniciação até o rendimento, e assegurando condições dignas de participação em treinamentos, eventos e competições oficiais.

O impacto esperado é direto e significativo na vida das atletas, promovendo saúde física e mental, disciplina, autoestima, senso de responsabilidade, convivência comunitária e fortalecimento dos vínculos sociais.

O esporte também exerce papel preventivo, afastando meninas e mulheres de situações de risco, ampliando perspectivas educacionais e contribuindo para a permanência escolar e construção de trajetórias seguras. Além disso, o projeto mantém viva e ativa uma modalidade esportiva histórica e relevante para Cascavel, garantindo que o município siga sendo representado de maneira séria, organizada e competitiva no cenário esportivo regional e estadual.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 05 de dezembro de 2025.

BRUNA  
COLERAUS  
SILVA:06442837  
939

Assinado de forma  
digital por BRUNA  
COLERAUS  
SILVA:06442837939  
Dados: 2025.12.05  
16:21:47 -03'00'

**Bruna Coleraus Silva**  
Presidente NBFC  
Representante Legal da Entidade

